

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA
EXECUTIVO

Volume: 8 - Número: 1195 de 13 de Setembro de 2024
DATA: 13/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

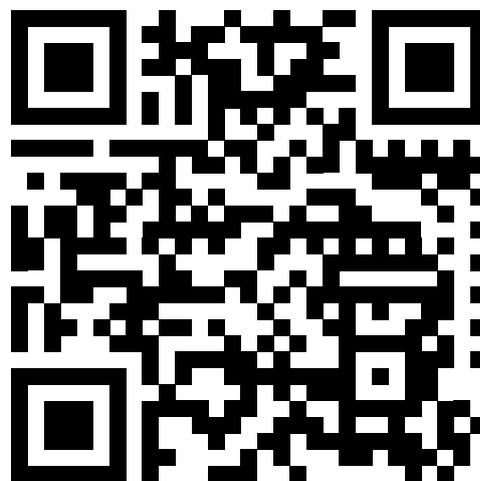
E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:
Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 13/09/2024 10:39:04

IP com nº: 192.168.3.156

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1498)
id=1498

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 773/2024

ATO DE SANÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora **Christianne de Araújo Varão**, no uso de suas atribuições legais, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2024, aprovado pela Nobre Casa Legislativa Local, em sessão ordinária. Outrossim, determino que o Secretário de Administração diligencie no sentido de publicar imediatamente a Lei nº 773/2024, que Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal Deputado VIEIRA DA SILVA para “**EMEB SERAFIM FERREIRA DO VALE**”, e dá outras providências.

Cumpra-se na forma da Lei.

Bom Jardim-MA, 02 de setembro de 2024.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - ATOS DO EXECUTIVO - LEI MUNICIPAL: 773/2024

LEI Nº 773/2024 BOM JARDIM – MA 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL “**EMEB DEPUTADO VIEIRA DA SILVA**” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a alteração do prédio público municipal “**EMEB DEPUTADO VIEIRA DA SILVA**” localizado no Povoado Rapadura Velho, neste município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para (**EMEB SERAFIM FERREIRA DO VALE**).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim-MA, 02 de SETEMBRO 2024.

Christianne de Araújo Varão
Prefeita Municipal

